

IAB-RJ promove Jornada de Direito Agrário



Dr^a. Aurora de Oliveira, Octavio Mello Alvarenga e Dr. Francisco Carrera participaram da primeira sessão do evento

Questões urgentes como Justiça Agrária, políticas agrárias e urbanas e desenvolvimento sustentável foram debatidas durante a primeira Jornada de Direito Agrário, promovida no dia 9 de novembro pelo Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB-RJ).

Pela manhã, a Dr^a. Aurora de Oliveira Coentro abordou o tema “Trabalho Rural”, traçando um painel de todas as normas elaboradas para regulamentar o ofício do homem do campo, desde a Lei Áurea à Constituição de 1988, passando pelo Estatuto da Terra.

A palestrante chamou a atenção para a problemática rural, analisou fatores como propriedade de terra e acidentes de trabalho, e denunciou a total falta de segurança no trabalho infantil.

“De 1970 a 2005, mais de 140 mil pessoas morreram em decorrência de acidentes de trabalho no campo” – observou, destacando um considerável número de casos em razão do corte de cana.

Dr^a. Aurora revelou ainda que “de 2004 a 2009, sete mil trabalhadores, em regime de escravidão, foram libertados de atividades degradantes no campo, principalmente nas regiões Nordeste e Centro-Oeste”.

Segundo a especialista, “é preciso cobrar do governo maior fiscalização do trabalho rural, assim como a interiorização das políticas públicas”. Ao mesmo tempo, cobrou do trabalhador “melhor organização de classe, não somente em sindicatos, com atenção às táticas adotadas em grupo”.

Em seguida, o Dr. Francisco Carrera falou sobre a “Função Social e Ambiental do Imóvel Rural e Urbano”. Declarou que “o conceito de propriedade, onde predomina seu aspecto patrimonial, com suas relações sócio-ambientais, ainda está muito vinculado ao âmbito do poder”; alertou sobre a ameaça diante do aumento do número de estrangeiros que fazem uso de terras nacionais, e salientou que, hoje em dia, os conflitos entre propriedade rural e urbana residem na titulação imobiliária e na tributação.

“O proprietário não sabe se está em um imóvel rural ou urbano e também não sabe que tipo de imposto vai pagar, e muitas vezes isso gera uma dupla tributação”. Para o especialista, as

entidades sindicais deveriam se mobilizar mais a fim de exigir seus direitos quanto a esse e outros aspectos. “É através do regramento da propriedade rural é que alcançaremos o desenvolvimento econômico” – finalizou.

Encerrando a primeira sessão, o presidente da Sociedade Nacional de Agricultura, Octavio Mello Alvarenga, voltou a chamar a atenção para a importância da adoção de uma Justiça Agrária. Na ocasião, anunciou a assinatura, por parte da Comissão Permanente de Direito Agrário, a qual preside, de moção dirigida ao presidente do IAB-RJ, Dr. Henrique Maués, solicitando a obrigatoriedade da cadeira de Direito Agrário nas universidades, para posterior encaminhamento ao MEC. De acordo com Alvarenga, para que seja criada a Justiça Agrária, é essencial garantir a formação de profissionais especializados que possam efetivamente tratar da matéria.

Ao citar duas propostas de Emenda Constitucional sobre o assunto - a PEC 122, de 2003, do Deputado Rodolfo Pereira (Rondônia), e a PEC 246/2008, do Deputado Sabino Castelo Branco (PTB-AM) -, o presidente da SNA lembrou que “por razões pouco esclarecidas, em 1987, foi retirado do texto definitivo da Constituição, o artigo 211, referente à implementação da Justiça Agrária, e que havia sido elaborado pelo então senador Afonso Arinos de Mello Franco, presidente à época da Comissão de Sistematização da Constituinte”.

No início da segunda sessão da Jornada, a Dr^a. Sônia Helena Novaes explicou as bases do Programa de Agricultura Urbana – AGRIURBE, do INCRA-SP, que tem por objetivo o fomento da atividade agrícola urbana e de áreas periféricas nos locais de assentamento de população de baixa ou nenhuma renda.

Para a especialista, “os aspectos da degradação ambiental e da poluição em áreas urbanas ou rurais evidenciam a necessidade, cada vez mais urgente, da manutenção de áreas verdes nas cidades. Também há premência na preservação de áreas não impermeabilizadas nos centros urbanos, com a finalidade de recargas de aquíferos e prevenção de enchentes que acabam afetando as áreas rurais.”

Por causa disso, salienta Dr^a. Sônia, “a promoção de atividades com o cultivo da terra, em terrenos urbanos e áreas periurbanas nos municípios, vinculadas a programas sociais de geração de trabalho, renda e alimentos, é modalidade de ação conjunta ágil e de alcance significativo, levando-se em conta os diversos benefícios a serem gerados pela iniciativa junto aos assentamentos de famílias carentes”.

Finalizando o encontro, a Dr^a. Maria Cecília Ladeira discorreu sobre “Atividades Agroambientais em Unidades de Conservação”. Em seu pronunciamento, observou que, atualmente, no mundo, há mais de 10 milhões de unidades de conservação e que essas áreas são muito importantes para a preservação dos recursos naturais. Maria Cecília destacou ainda que a preservação ambiental é requisito fundamental para se cumprir a função social da propriedade, ao lado de aspectos igualmente importantes como o caráter produtivo.

Dentro do aspecto de desenvolvimento sustentável, a palestrante apresentou o Programa de Assentamento Humano para Produtores Rurais, que prevê a recuperação de áreas ambientais e a preservação de recursos, além da geração de emprego e renda.

Para Maria Cecília, é um erro pensar em Reforma Agrária somente dentro dos limites da desapropriação da terra. “É fundamental a inserção do indivíduo no processo produtivo. É preciso acompanhá-lo para que a proposta inicial gere resultados e benefícios”.

Luis Alexandre Louzada
Assessoria de Imprensa SNA
Tels. (21) 3231-6365 / (21) 9676-9755